
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ci92bs0g SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/08/2020 Indicação nº 3381/2020 Protocolo nº 5642/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, ao Secretário Estadual Planejamento e Gestão, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que seja preservado o uso e a posse pela 2ª CIRETRAN do antigo prédio onde estava instalada a referida unidade do DETRAN no município de Rondonópolis-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto que seja preservado o uso e a posse pela 2ª CIRETRAN do antigo prédio onde estava instalada a referida unidade do DETRAN no município de Rondonópolis-MT.

JUSTIFICATIVA

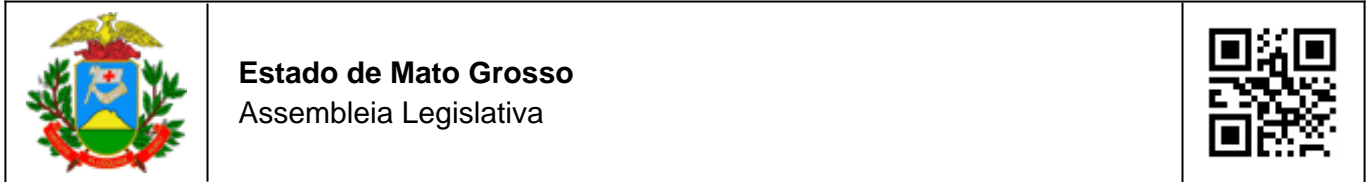
Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual, que seja preservado o uso e a posse pela 2ª CIRETRAN do antigo prédio onde estava instalada a referida unidade do DETRAN no município de Rondonópolis-MT.

A unidade do DETRAN no município de Rondonópolis-MT encontra-se instalada em um imóvel alugado pelo Estado até que se conclua a reforma no antigo prédio localizado no Bairro Colina Verde daquele município.

Ocorre que até o momento a reforma não foi iniciada e as despesas com aluguéis continuam.

Em tempo, alguns pedidos foram apresentados à gestão pública estadual solicitando a disponibilização de uso do antigo prédio a Secretaria Estadual de Meio Ambiente.

Oportuno mencionar que com essa ampliação, a Delegacia de Delitos de Trânsito – DELETRAN também será instalada no prédio para que as unidades estejam em consonância e parceria durante a realização das atividades fins e similares.



Pelas razões expostas é que apresentamos a demanda para que seja preservado o uso e a posse pela 2ª CIRETRAN do antigo prédio onde estava instalada a referida unidade do DETRAN no município de Rondonópolis-MT, para que após a reforma e ampliação possa desenvolver suas atividades juntamente com a DELATRAN proporcionando a população um atendimento mais eficaz e adequado.

A demanda foi encaminhada a este gabinete através do Senhor Carlos Nazário – Diretor da 2ª CIRETRAN do município de Rondonópolis-MT.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Agosto de 2020

Delegado Claudinei
Deputado Estadual